

# DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 119.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 77

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 4 DE ABRIL DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de março findo e de 2 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Titulo—Portarias—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros. Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

#### DIARIO DOS TRIBUNAES.

#### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS —Acta da Companhia Transformadora—Balances do «London and River Plate Bank, limited» e do Banco de Credito Rural e Internacional.

#### PATENTES DE INVENÇÃO.

#### ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos :

De 31 de março findo, foi nomeado o bacharel Alberto de Gouvêa Cunha Barreto para o lugar de substituto do juiz federal na secção do Pará, por tempo de seis mezes, na fórma da lei ;

De 2 do corrente :

Foram exonerados :

O Dr. Scipião Domingues de Castro, do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de S. Luiz do Parahytinga, na secção de S. Paulo ;

Antonio Francisco Maciel, de identico lugar no municipio de Milagres, na secção do Ceará ;

Foi concedida a Pedro Accioly de Gouvêa a exoneração que pediu do lugar de 2º supplente do juiz substituto federal no municipio de Bella Vista, na secção de Goyaz ;

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal

#### SECÇÃO DO CEARÁ

##### Municipio de Milagres

Primeiro supplente, Pedro Francisco de Lacerda.

##### Municipio de Pacoty

Primeiro supplente, Francisco Ribeiro Guimarães.

#### SECÇÃO DE PERNAMBUCO

##### Municipio de Goyanna

Segundo supplente, José Velloso de Albuquerque Mello.

#### SECÇÃO DE S. PAULO

##### Municipio de S. Luiz de Parahytinga

Primeiro supplente, Fernando Pereira de Castro.

#### SECÇÃO DE SERGIPE

##### Municipio de S. Paulo

Primeiro supplente, Gabriel Ettinger.

— Foi nomeado, de accordo com o art. 50 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, o Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, substituto da 6ª secção da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para o lugar de lente da cadeira de estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos da mesma escola.

#### RECTIFICAÇÃO

O nome do official nomeado para o posto de capitão ajudante do 186º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo, por decreto de 8 de maio de 1905, e mais tarde classificado como assistente da 1ª brigada de cavallaria da referida milicia na alludida capital, por decreto de 22 de dezembro do dito anno, é Josino de Oliveira Guimarães e não Jesuino de Oliveira Guimarães como foi escripto naquelles decretos e publicado no *Diario Official* de 17 de maio e 27 de dezembro do mesmo anno.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de março de 1906

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se prorrogação do prazo por quatro mezes, afim de tomar posse e entrar em exercicio do seu posto, ao capitão-assistente da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Amazonas Joaquim Motta Vieira de Mesquita. — Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

— Prorogou-se por 30 dias a licença concedida pelo chefe de policia ao guarda civil de 1ª classe Manoel Machado, para tratamento de sua saude. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Fazenda, por interessar-lhe o assumpto, cópia das informações prestadas pela prefeitura do Alfo Paris sobre o facto occorrido com a lancha *William*, com destino á praça de Belém, no Pará ;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz deolphãos da comarca da capital do Estado do Pará ás justicas de Portugal para citação de Abraham Bendahan ;

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 127, de 26 de dezembro do anno passado, cópia da informação prestada pelo procurador da Republica na secção do Pará sobre o precatório dirigido ao mesmo Ministerio, para pagamento a Antônia Rocha & Comp., da quantia de 135:201\$070, em que foi condemnada a Fazenda Nacional em virtude de sentença do Poder Judiciario ;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, 11 decretos de 5 e 14 de março corrente, nomeando supplentes de juiz substituto e ajudantes de procurador da Republica nos municipios de Faxina, Mineiros, Nuporanga e Silveiras.

Expediente de 2 de abril de 1906

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 10, de 16 de fevereiro ultimo, que, nos termos do art. 47 do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, o casamento de um brasileiro effectuado no estrangeiro deve ser registrado no Brazil afim de ter necessaria validade.

— Concederam-se dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao juiz da 5ª pretoria bacharel Alfredo de Almeida Russell.

Expediente de 2 de abril de 1906

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao secretario da commissão fiscal das obras do porto o recebimento do officio de 23 de março findo.

—Communiçou-se ao Sr. Ministro o passamento do administrador da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella Baptista Teixeira de Almeida, occorrido hontem ás 5 horas da tarde.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade, para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despesa comprovada, ao almoxarife do Hospital Paula Candido, a importancia de 2:607\$999 para occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação, do mesmo hospital, durante o mez de março findo, e para que seja entregue como despesa comprovada ao chefe de secção desta directoria geral Olympio de Niemeyer a importancia de 4:710\$, afim de effectuar o pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico, durante o mez de março findo;

Ao superintendente geral da *The Leopoldina Railway Company*, para que sejam substituidos por outros, validos durante o 2º trimestre, os passes de 1ª classe que foram concedidos aos Drs. Alcides de Godoy e Luiz de Moraes Junior, e a Waldemar Rodrigues de Andrade, e os de 2ª classe que foram dados a Augusto Bonifacio e ao servente do Instituto Sorotherapico Federal;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que seja substituido por outro, válido em igual percurso, o passe de 1ª classe, concedido ao Dr. Alcides de Godoy, funcionario desta repartição.

—Restituíram-se, informados, ao director geral da Directoria Geral de Industria os memoriaes descriptivos dos novos remedios denominados «Maravilha paraense» e «Pílulas depurativas de Pião», invenção de Antonio Joaquim Alves Magalhães.

—Officiou-se ao Sr. Ministro a respeito de despesas que correm pela verba—Socorros publicos.

— Remetteram-se;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, os attestados de frequencia dos funcionarios do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez de março findo e as folhas de pagamento de diversos empregados desta directoria geral, relativas ao referido mez;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, o citado attestado de frequencia,

## Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1906

José da Silva Cardoso.—Certifique-se.

Dia 2 de abril de 1906

Dr. Armando Castro de Oliveira.—Deferido.

Pedro Peres (3º districto).—Deferido.

F. Moitinho (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Banco União do Commercio (3º districto).—Deferido.

Antonio de Oliveira Coelho (6º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Alvaro Torres de Oliveira (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Albino Dias de Azevedo (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Carneiro (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Lourenço Ferreira (7º districto).—Serão concedidos 30 dias.

José Loureiro Moreira (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Peixoto & Comp. (3º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Pedro de Amorim (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Franco dos Santos Marques (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel José de A. Pereira (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Bacharel Alfredo Machado Guimarães (5º districto).—Deferido.

D. Maria da Gloria Vieira (8º districto).—Não pôde ser attendida.

Raul Machado (7º districto).—Deferido.

D. Adelaide Prates Martins e outro (6º districto).—Deferido.

Fernando Moura (2º districto).—Não pôde ser attendido. Serão concedidos 60 dias para impermeabilização do sólo.

José Pacheco Alves.—A multa de que se trata foi remetida ao Juizo dos Feitos da Saude Publica, por ter sido excedido o prazo concedido para prova do allegado no recurso.

Durante o mez de março ultimo, foram admittidos ao registro desta directoria os seguintes titulos:

## Medicos

Dr. Fausto Carneiro das Neves, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de março do corrente anno);

Dr. Heitor Augusto Montandon, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de março do corrente anno);

Dr. Edilberto de Souza Campos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 3 de março do corrente anno);

Dr. José Procopio de Andrade Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de março do corrente anno);

Dr. João Moreira da Costa Lima, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 7 de março do corrente anno);

Dr. Benedicto Meirelles Freire, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de março do corrente anno);

Dr. José Teixeira Lima, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de março do corrente anno);

Dr. José Jayme de Almeida Pires, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de março do corrente anno);

Dr. Frederico Guilherme Falk, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de março do corrente anno);

Dr. Oswaldo Rodrigues Seabra, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de março do corrente anno);

Dr. Imparato Biasso, formado pela Universidade de Napoles e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de março do corrente anno);

Dr. Timpanelle Carmelo, formado pela Universidade de Napoles e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de março do corrente anno);

Dr. William Gordon Speers, formado pelo Collegio Real de Medicina de Londres e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de março do corrente anno);

Dr. Miguel Severo de Santiago, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de março do corrente anno);

Dr. Santos Georges, formado pela Faculdade de Medicina de Paris e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de março do corrente anno);

Dr. Alvaro Ozorio de Almeida, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de março do corrente anno);

Dr. José de Barros de Andrade Lima Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de março do corrente anno);

Dr. Arnaldo de Moraes Peiroso, formado pela Universidade de Pensylvania e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de março do corrente anno);

Dr. Abelardo Rocha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 24 de março do corrente anno);

Dr. Alvino Ferreira de Aguiar, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de março do corrente anno);

Dr. Angelo de Souza Santos Moreira, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 31 de março do corrente anno).

## Pharmaceuticos

Ignacio Pereira de Borba, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 2 de março do corrente anno);

Francisco Ferreira Canto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de março do corrente anno);

Saturnino Galvão de França, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de março do corrente anno);

Hercilio Leite, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 3 de março do corrente anno);

Felisberto de Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 3 de março do corrente anno);

Agenor de Carvalho Pedrosa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de março do corrente anno);

Antenor Portella Soares, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de março do corrente anno);

Leonardo Henriques Taylor da Costa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de março do corrente anno);

Manoel Corrêa da Cunha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de março do corrente anno);

Carlindo Vasconcellos Bortalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de março do corrente anno);

Vicente Bianco, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de março do corrente anno);

André Ferreira dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de março do corrente anno);

Alcides Bittencourt de Lemos, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto (registrou seu titulo em 8 de março do corrente anno);

Francisco de Albuquerque, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 10 de março do corrente anno);

Joaquim Orlik Luz, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 12 de março do corrente anno);

Armando Loyolla Brandão, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 12 de março do corrente anno);

Agenor Novaes Jardim, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 14 de março do corrente anno);

José Gomes de Faria Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 16 de março do corrente anno);

Basilisso Carlos Cabral, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 22 de março do corrente anno);

Carlos da Costa Liberalli, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 23 de março do corrente anno);

Girondino Esteves, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 23 de março do corrente anno).

#### Dentistas

Paulo Kastrup, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 7 de março do corrente anno);

Georgina Palhares, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 9 de março do corrente anno);

La-Fayete Aquino de Padua, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 10 de março do corrente anno).

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 de março proximo findo, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimento, na forma da lei, ao delegado fiscal, em comissão, no Estado do Rio Grande do Sul, bacharel Luiz Vossio Brígido, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por títulos de 31 do mesmo mez :

Foi exonerado João de Almeida Pedroso do lugar de collecter das rendas federaes em Capivary, Estado de S. Paulo;

Foi nomeado o sargento da força dos guardas da Alfandega do Rio de Janeiro Firmino Pereira Caldas para o lugar de 2º commandante da mesma força.

— Por título de 2 do corrente foi nomeado Joaquim Honorato Pereira de Castro para o lugar de collecter das rendas federaes em Capivary, Estado de S. Paulo.

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

A. Fiorita & Comp., pedindo que seja deduzida e conservada em depósito a importância de 969:800\$ da que a Companhia Metropolitana pretende receber do Thesouro como indemnização pela rescisão de contratos para burgos agricolas e introdução de imigrantes. — De accôrdo com o parecer. Indeferido.

Societés Anonymes Sucrerie de Cupim e Sucrerie de Lorena, solicitando isenção de direitos. — Venham por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Henrique José Gomes, thesoureiro geral do Thesouro Federal, pedindo prorrogação do prazo que lhe foi marcado para recolher aos cofres publicos a quantia de 265:475\$000. — Concedo mais 30 dias.

D. Mathilde Leonor Ramos Langheinwich, declarando aceitar as condições propostas pelo Ministerio da Guerra para a concessão do aforamento de terrenos situados na praia da Boa Viagem e Praia Vermelha. — Publiquem-se os editaes, de accôrdo com os pareceres.

Processo de montepio e meio soldo de D. Celina Araujo Suzano. — Passem-se os titulos, de accôrdo com os pareceres.

Processo de aposentadoria de Claudino Affonso de Carvalho, thesoureiro da Alfandega de Maceió. — De accôrdo com os pareceres. Passe-se o titulo.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Additamento ao do dia 31 de março de 1906

Srs. directores do Banco da Republica do Brazil :

N. 9— Afim de attender ao que solicita o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.178, de 14 do corrente, peço-vos providencias para que seja adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel a tres dias de vista, do valor de frs. 4.647,58.

#### Dia 3 de abril de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 83— Attendendo ao que solicitou João Capistrano de Barros, nomeado para exercer interinamente o cargo de agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, rogo vos digneis de providenciar para que ao requerente seja fornecida por esse ministerio uma autorização para requisitar passagens nas estações de Santa Cruz a Sapopemba e desta a Paracamby, Estrada de Ferro Central do Brazil; devendo, portanto, ficar sem effeito a que vos solicitei em aviso n. 14, de 15 de janeiro ultimo, para o agente fiscal effectivo Julio Augusto Fernandes, visto achar-se este suspenso do exercicio daquelle cargo.

N. 87— Comunico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio, tendo em vista o pedido feito pela Directoria Geral dos Correios e transmittido com o vosso aviso n. 6, de 19 de janeiro proximo findo, determinou que a Alfandega do Rio de Janeiro, de accôrdo com aquella directoria, providencie no sentido de ser augmentado o numero de horas de funcionamento do armazem de encomendas postaes, de modo que não fiquem prejudicados os serviços das duas repartições.

N. 88— Para que se possa resolver a respeito do pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 238\$796, de que é credor o carteiro de 1ª classe do Districto Federal Luiz José de Vasconcellos, de quem trataes em aviso n. 188, de 19 de janeiro proximo findo, torna-se necessaria a remessa ao Thesouro do requerimento por elle feito em 1903, e com o qual interrompeu a prescripção da mesma divida.

N. 89— Em solução ao vosso aviso n. 18, de 25 de janeiro ultimo, cabe-me declarar-vos que o 1º escripturario do Thesouro Federal Antonio Affonso Xavier Pragana achase prompto para comparecer á sede da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro afim de tomar parte na junta apuradora das con-

tas da mesma companhia, dependendo apenas a sua presença do aviso do dia e hora em que se deve reunir a alludida junta.

N. 91— Transmittindo-vos o incluso processó relativo á isenção de direitos pretendida pela Companhia Nacional de Navegação Costeira para o material destinado aos seus paquetes, rogo vos digneis de providenciar para que pelo inspector do navegação subvencionada seja passado o certificado de que trata o n. 2 do art. 432 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 35— Transmittindo-vos, por cópia, as informações prestadas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina, relativamente á ilha da Paz, a que vos referistes em aviso n. 1.318, de 27 de novembro ultimo, rogo vos digneis communicar-me opportunamente o que esse Ministerio tiver verificado a respeito da propriedade da mesma ilha.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 40— Para que se possa restituir ao capitão do exercito José da Veiga Cabral a importancia de 800\$, proveniente de descontos que soffreu em seus vencimentos para indemnização da divida de que trata o vosso aviso n. 493, de 16 de agosto do anno proximo passado, torna-se necessario que esse ministerio declare de que modo e em que balanço foi escripturada essa indemnização.

N. 41— Em resposta ao aviso n. 148, de 10 de março proximo findo, em que solicitaes providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes supprida dos fundos necessarios para occorrer ao pagamento dos vencimentos das officiaes e praças do 28º batalhão de infantaria, cabe-me declarar-vos que em 20 do mesmo mez foi feita a remessa do numerario necessario para o referido pagamento.

N. 42— Constando do officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina n. 5, de 24 de janeiro ultimo, que o commando da respectiva guarnição militar se recusa a dar, temporariamente, o reforço para a guarda da Alfandega de Florianopolis, sob o fundamento de dispor de resumido numero de praças para o serviço, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ficar o alludido commando habilitado a fornecer a mesma guarda, da qual não pôde prescindir aquella repartição.

— Srs. directores do Banco da Republica do Brazil :

N. 9 A — Rogo-vos providencieis no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel a tres dias de vista, do valor de frs. 2.800, destinada a auxiliar a impressão da 4ª edição do *Manual do Delegado do Thesouro em Londres*.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 40 — Autorizo-vos a dar posse e exercicio nessa directoria, até ulterior deliberação, ao escripturario da Delegacia Fiscal em Londres Vasco de Souza, nomeado por decreto de 31 do mez proximo findo.

— Sr. delegado do Thesouro Federal em Londres :

N. 6 — Comunico-vos, para os devidos fins, ter mandado dar posse e exercicio na Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, até ulterior deliberação, ao escripturario dessa repartição Vasco de Souza, nomeado por decreto de 31 de março findo.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes :

N. 7 — Não tendo esse governo dado solução ao officio deste ministerio n. 13, de 11 de agosto de 1904, sobre a entrega do immovel denominado « Jardim Botânico », em Ouro Preto, cabe-me reiterar-vos a solicitação feita no mesmo officio.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 31 de março de 1906

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:  
N. 134 A—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 23 de janeiro ultimo, proferido sobre o requerimento enviado com o vosso officio n. 4, de 4 do mesmo mez, e no qual o 1º escriptuario dessa repartição João Francisco da Silva Portilho recorre do vosso acto mandando-o intimar, de accôrdo com a ordem da Directoria de Contabilidade n. 47, de 21 de março de 1905, a recolher aos cofres dessa delegacia a quantia de 350\$, recomendo-vos providencias para que sejam satisfiças as exigencias constantes das informações juntas por cópia.

Dia 2 de abril de 1906

Sr. inspector da Caixa de Amortização:  
N. 35—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro de 29 de março ultimo, proferido sobre o officio do Tribunal de Contas n. 198, de 13 do mesmo mez, foram entregues a Francisco de Paula Mayrink as tres apolices da divida publica ns. 75.570 a 75.572, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro de 5%, de sua propriedade e que se achavam depositadas na thesouraria geral do Thesouro em garantia da responsabilidade de Augusto Fernandes de Oliveira Pericia no lugar de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 36—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 188, de 12 de março ultimo, julgou, em sessão de 9 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2:000\$, prestada pelo Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna, em duas apolices da divida publica, uniformizadas, ns. 43.180 e 43.181, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro de 5%, de sua propriedade, para garantia da responsabilidade de Waldemar de Andrade no lugar de carimbador dessa repartição.

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 32—Para que tomeis na devida consideração, conforme resolveu o Sr. Ministro por despacho de 6 de fevereiro proximo findo, junto vos remetto, por cópia, o officio do procurador do Republica no Estado do Rio de Janeiro de 22 de novembro ultimo, tratando da cobrança do imposto de transmissão relativamente ao inventario de D. Maria Machado Coelho e Castro.

Sr. collector das rendas federaes em Petropolis:

N. 3—Para que tomeis na devida consideração, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 6 de fevereiro proximo findo, junto vos remetto, por cópia, o officio do procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro de 22 de novembro ultimo, tratando da cobrança do imposto de transmissão relativamente ao inventario de D. Maria Machado Coelho e Castro.

Sr. delegado fiscal no Piahy:  
N. 9—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 7 de março ultimo, reiterno as ordens n. 3, de 27 de janeiro de 1902, e n. 28, de 28 de setembro de 1903, relativamente á venda da fazenda «Calçadinho» em concurrencia publica.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 7—Não tendo ainda essa delegacia dado cumprimento á ordem n. 17, de 24 de julho de 1903, relativa ao processo de doação de terrenos de marinhãs feita por Augusto Rosselli á Fazenda desse Estado, reiterno-vos a mesma ordem, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 7 de março ultimo.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 73—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 2 de março findo, reiterno a ordem n. 96, de 24 de maio de 1902, exigindo informações sobre o terreno nacional á rua Duque de Caxias, em Uruguayana.

Dia 3

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 202—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado ao Thesouro com o officio dessa alfandega n. 644, de 27 de outubro do anno proximo passado, e interposto por Braga Carneiro & Comp. da decisão dessa inspectoría mandando, de conformidade com o parecer da Comissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na Comissão Arbitral classificar como de algodão tinto de phantasia, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado, para pagar a taxa de 4\$, do art. 473 da Tarifa, o tecido proposto a despacho pelos recorrentes nas notas de importação ns. 5.714 e 5.715, de junho daquelle anno, como de algodão tinto da base de 10 × 10, de mais de 60 grammas por metro quadrado, do art. 472, para pagar a taxa de 2\$000.

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 37—Communico-vos, para os devidos effectos, que, em virtude de despacho do foi Sr. Ministro de 2 de março proximo findo, depositada na thesouraria geral a apolice da divida publica de n. 42.403, do valor nominal de 1:000\$, offerecida por Francisco de Paula Castro em substituição da que foi entregue, de n. 42.402, de igual valor, sortada e que se achava garantindo a responsabilidade do collector das rendas federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhya Joaquim José Antunes e seus prepostos.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 118—Communico-vos, para os devidos effectos e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro de 2 de março proximo findo, que foi substituída pela apolice da divida publica, de n. 42.403, do valor nominal de 1:000\$, pertencente a Francisco de Paula Castro, a de n. 42.402, de igual valor, sorteada também, de propriedade deste e que se achava depositada na thesouraria geral como parte da fiança prestada a favor de Joaquim José Antunes, collector das rendas federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna do Japuhya, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 33—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 2, de 5 de janeiro ultimo, á Directoria das Rendas Publicas e interposto por Guinle & Comp. do acto dessa repartição que elevou de 12:000\$ a 18:125\$ o valor locativo do seu predio á rua do Ouvidor n. 64 B, para a deducção da taxa proporcional do imposto de industrias e profissões no corrente anno.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 74—Devolvendo o incluso requerimento transmittido com o vosso officio n. 45, de 10 de fevereiro ultimo, e em que o 2º escriptuario da Alfandega da cidade do Rio Grande José Ignacio de Castilho pede o abono de uma gratificação pelo desempenho da commissão de exame na Collectoria de Bagé, no periodo de 5 a 30 de outubro do anno findo, recom-

mendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro de 24 de março findo, informeis si foram satisfactorios os serviços prestados pelo requerente, merecendo elle a gratificação que impetra.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 135—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a administração das sociedades anonymas *Sucrerie Piracicaba* e *Sucrerie Villa Raffard*, resolveu, por acto de 15 de março proximo findo, transferir para a Alfandega de Santos as autorizações constantes dos officios desta directoria ns. 134 e 138, de 6 e 7 do mesmo mez, expedidos á Alfandega do Rio de Janeiro: a primeira referente a despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, § XIV, n. 1, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro do anno passado, do material constante da inclusa relação, sob n. 1, destinado á *Sucrerie Piracicaba*, com excepção, porém, dos artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha, que não gosam de isenção, e das que estiverem seguidas da expressão—art. 3º—, que estão sujeitas ao pagamento da taxa de 5% *ad valorem*; e a segunda, a despacho também nas condições estabelecidas no mesmo art. 3º, do material mencionado na relação, sob n. 2, destinado á *Sucrerie Villa Raffard*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Domingos Lage.—Transfira-se.  
José Antonio Botelho de Castro.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Domingos Ribeiro da Fonseca.—Transfira-se.

Thezeza Regis.—Idem.  
Alberto da Fonseca Guimarães.—Transfira-se. Imponho a multa de 29\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.741, de 27 de fevereiro de 1904.

J. J. Soares & Comp.—Averbe-se a mudança.

Angelina Rodrigues da Costa Pacheco.—Satisfiça a exigencia da Sub-directoria.

Antonio João Adão.—Prove as suas allegações.

F. Vaz de Carvalho.—Averbe-se a mudança.

Antonio Augusto de Souza Granja.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

José Martins Ferreira.—Restitua-se a quantia de 41\$400 pela verba —Reposições e Restituições, solicitando-se o necessario credito.

Lucindo de Jesus Pinto.—Averbe-se a mudança.

Bernardino Oliva da Fonseca.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Florianio Marques da Silva Machado e outros.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 16 do decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Benedicto Henrique Vieira.—Alvitre-se o lançamento e proceda-se de accôrdo com o parecer da Sub-directoria.

Agostinha da Silva Teixeira.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Carolina Ressi Simonard.—Deduzam-se quatro mezes no exercicio passado e dous mezes no corrente exercicio.

Custodio José dos Santos.—Restitua-se a quantia de 27\$, solicitando-se credito.

Viscondessa do Cruzeiro.—Deduzam-se no exercicio passado sete mezes do predio n. 3 do rua Marquez de Abrantes e nove mezes dos de ns. 4 e 4 A do rua Senador Vergueiro.

Francisco Xavier Martins Couto.—De acôrdo com o parecer, restitua-se a quantia de 1:297\$995, solicitando-se credito.

Serafim Fonseca & Comp.—Transfira-se, de acôrdo com o parecer da Sub-directoria.

### Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

D a 31 de março de 1906

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 3.—Requisitando o pagamento da folha dos funcionarios da repartição, relativa ao mez que hoje finda;

N. 4.—Requisitando o pagamento dos vencimentos do escrevente nomeado por portaria de 22 do corrente;

N. 5.—Requisitando o pagamento do aluguel da casa, relativo ao mez hoje findo.

Dia 2 de abril de 1906

Ao director do Expediente do Thesouro Federal:

N. 176.—Requisitando a devolução do processo do requerimento da *London and Lancashire Fire Insurance Company*, remetido com o officio n. 316, de 12 de dezembro de 1904.

Dia 3 de abril de 1906

*London and Lancashire Fire Insurance Company*. — De acôrdo com os art. 30 e 31 do regulamento anexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, esta inspectoría só pôde fornecer certidão do conhecimento de deposito mediante requerimento, que a supplicante apresentará, si quizer.

## Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 22 de março de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que seja paga no Thesouro Federal a conta da verba—Obras—do orçamento de 1905, a quantia de 7:000\$, á firma Mangaratiba & Comp., pelas obras que executou na enfermaria, secretaria e sala de officiaes do Corpo de Infantaria de Marinha (aviso n. 358).

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que;

Seja posto á disposição do capitão de corveta Rodolpho Ramos Fontes, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, o credito de 30:000\$, consignado na rubrica 16—Repartição da Carta Maritima, do orçamento do corrente anno, para as despesas com a conclusão da montagem do pharol de Pernambuco (aviso n. 361).—Communicou-se á Contadoria, á alludida delegacia e á Carta Maritima (officios ns. 362 e 364);

Mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal e de acôrdo com o processo que se lhe remette, seja este ministerio indemnizado por esse da quantia de 11:622\$296, despendida com os concertos effectuados na lancha *Rodrigues Alves*, pertencente á Alfandega de Matto Grosso e com a confecção de um galhardete, letra D, doCodigo Internacional, para a mesma repartição (aviso n. 366).

Da consignação distribuída á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul para as despesas da rubrica 21—Munições navaes—durante o corrente anno, seja transferida

para a Contadoria deste ministerio a importância de 200\$600 (aviso n. 367).—Communicou-se á Contadoria e ao Quartel-General (officios ns. 368 e 369).

No Thesouro Federal :

A' conta das competentes rubricas do orçamento de 1905, seja paga a quantia de 1:367\$750, proveniente de publicações, impressões e de varios fornecimentos feitos a este ministerio, no anno proximo findo (aviso n. 370);

Seja paga á conta das respectivas rubricas do orçamento de 1905, a quantia de 3:942\$003, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal e Hospital de Marinha, em dezembro do anno proximo findo (aviso n. 372);

Seja paga a importância de 50\$, á conta da rubrica—Capitanias de Portos, material—do orçamento de 1905, ao encarregado de diligencias José Francisco Coelho, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo realizadas em novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 373);

Seja paga a divida de exercicio findo, na importância de 180\$, de que é credor o foguista de 1ª classe, invalido, Francisco Antonio Germano da Silva (aviso n. 374).

—A' Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão :

Seja concedido o credito de 157\$300, á conta das competentes rubricas do orçamento de 1905, para que aquella repartição possa attender ao pagamento de vencimentos do invalido Rodrigo Pereira Carvamillo (aviso n. 375).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 376);

Transmittindo o titulo n. 75, com a competente apostilla e demais documentos, referentes ao montepio deixado pelo fallecido amanuense desta Secretario do Estado Ernesto Augusto Courtois (aviso n. 360).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obitos de Dionysio Declecio Baptista e Bernardo Vieira de Carvalho, occorridos, respectivamente a bordo dos vapores nacionaes *Humatya* e *Eurico* quando em viagem de regresso do Rio Acre ao porto de Maniós (aviso n. 377).

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para o competente registro, as cópias dos contractos celebrados por este Ministerio com os negociantes João Chrysostomo Corrêa de Mello, Oliveira Carvalho & Irmão, Constantino Garofallini e Euzebio Nicoláu da Silva para o fornecimento de varios artigos durante o corrente anno, no Estado de Santa Catharina (aviso n. 371).

—Ao Quartel General da Marinha, transmittindo os papeis referentes á concorrência ultimamente realizada para os fornecimentos á Escola de Aprendiziz Marinhos de Matto Grosso, e autorizando a mandar lavrar contracto com Eduardo Rezende Fernandes de Pinho, de acôrdo com a preferéncia do respectivo conselho de compras, para supprimento dos grupos—Mantimentos e dietas (aviso n. 365).

—Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando, para os devidos effectos e em solução ao officio n. 3, de 18 de janeiro ultimo, que, subsistindo as causas que motivaram a annullação da concorrência realizada nesse Estado, em agosto do anno passado, para os supprimentos geraes ás dependencias deste Ministerio, durante o corrente anno, resolveu annullar a ultima concorrência celebrada para o mesmo fim, approvando a deliberação tomada pelo respectivo conselho de compras de adquirir na praça de Corumbá os artigos do grupo—Sobresalentes—mais necessarios e de applicação urgente, e requisitar os demais do Commissariado Geral da Armada, mediante a deducção do valor das consignações orça-

mentarias distribuidas para as despezas deste Ministerio á Delegacia Fiscal allí existente (aviso n. 380).

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que no Thesouro Federal seja paga, á conta da rubrica 15—Hospitales—do orçamento de 1905, a quantia de 433\$100, proveniente do fornecimento de varios artigos feitos ao Hospital de Marinha pela firma Fernandes Malmo & Comp. (aviso n. 382);

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, afim de que seja submettida ao competente registro, a cópia do decreto n. 5.937, de 21 do corrente, abrindo a este ministerio o credito de 4:750\$ para pagamento dos vencimentos de um oculista contractado para o Hospital de Marinha (aviso n. 381).

Dia 26

Ao Quartel General da Marinha, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é autorizado o Commissariado Geral da Armada a fornecer, ao navio-escola *Benjamin Constant*, os artigos constantes d.s. pedidos que acompanharam os officios ns. 127 e 138—4ª secção—de 16 e 21 do corrente (officio n. 385).

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 31 de março findo :

Concedeu-se licença, para tratamento da saúde :

Por seis mezes, ao praticante da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra Mario de Azambuja Neves;

Por 90 dias, ao auxiliar de escripta do Collegio Militar Edmundo José de Mello.

—Foi dispensado do logar de ajudante da Fabrica de Polvera do Coxipó o 2º tenente Rogaciano Ferreira Mendes, conforme pediu.

Foram nomeados :

Director do Hospital Militar de Corumbá o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Arthur Grato Alves Corumbá;

Commandante da 5ª companhia de alumnos da Escola de Guerra o capitão de artilharia Feliciano Ignacio Domingues, e subalternos da mesma companhia os 2º tenentes Mario Cruz e Hygino Paptaleão da Silva Junior.

—Por outras de 2 do corrente, foram dolaradas sem effecto as de 24 de março findo, nomeando o 1º tenente Angelo de Souza Franco e o 2º tenente Geraldo Lins Caldas, este escrivão e aquelle ajudante de Colonia Militar junto á foz do Iguassú.

—Por outras de 3 também do corrente :

Concederam-se ao electricista do forte de Imbuhy João Gabriel Ubatuba quatro mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

Foram nomeados :

Coadjuvantes do ensino theorico da Escola de Guerra o 2º tenente Abrillino Pinto Bandeira e o alferes-alumno Octavio Saint-Jear Gomes;

Medico ajunto do exercito na guarnição de Porto Alegre o Dr. Mario de Castro Pinheiro Bittencourt;

Delegado da Direcção Geral de Engenharia, junto ao commando do 3º districto militar o tenente-coronel Antonio Gomes da Silva Chaves, sendo exonerado desse logar o major Affonso Barrouin, e ajunto da ra-

spectiva delegacia o capitão Victor Eduardo Roszanyi, sendo exonerado de identico logar junto ao commando do 2º districto militar; Terceiros escripturarios da Direcção Geral de Saude Armando Duval Aguiar de Castro e Leovigildo de Carvalho.

*Expediente de 30 de março de 1906*

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Reiterando o pedido constante do aviso n. 203, de 24 do corrente, de distribuição do credito de 26:400\$ à Delegacia Fiscal em Matto Grosso;

Solicitando de novo a expedição de suas ordens para que a lei n. 1.473, de 9 de janeiro ultimo, tenha execução no Estado de Pernambuco, a exemplo do que se praticou nos outros Estados e na Capital Federal, a contar de 13 do referido mez.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a deliberação que tomou o commandante do 7º districto militar de mandar baixar ao hospital esubmettera inspecção de saude o tenente medico de 5ª classe Dr. Alberto Guimarães, que deu parte de doente; e que, em vista do parecer da junta que o inspecionou, concede-se-lhe licença, por 90 dias, para tratar de sua saude na séde do referido districto;

Classificando no 14º batalhão de infantaria a 1º tenente Joaquim Francisco de Souza Andrade;

Mandando pôr à disposição do director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, para praticar, o alferes-alumno Euclides de Oliveira Figueiredo.

Ministerio da Guerra—N. 182—Rio de Janeiro, 30 de março de 1906.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra—Declaro, para vosso conhecimento, que os officiaes que já praticavam em diversas commissões de engenharia, no exercicio de 1905, tem direito à percepção do soldo, etapa e exercicio de estado maior de 1ª classe e aos que se acham nessa pratica, a contar de janeiro corrente anno, se deverá abonar soldo, etapa e a gratificação de posto, competindo a todos, nas duas hypotheses, o abono da diaria de 2\$000.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra—N. 586—Rio de Janeiro, 30 de março de 1906.

Sr. chefe de Estado Maior do Exercito—Declaro-vos, para que o scientificos em brdm do dia dessa repartição, que o official que for mandado servir addido a um corpo, sem ser no interesse do serviço publico, não tem direito a ajuda de custo nem na ida nem na volta, e que aos officiaes que servirem em Lorena, Lavrinhas e S. João d'El-Rey só compete essa vantagem, quando estiverem em uma das hypotheses formuladas no art. 29 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro ultimo, as quaes não abrangem absolutamente o caso das vindas a esta cidade, embora em objecto de serviço.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 2 de abril de 1906*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 11.164-14-7, ou 170:467\$435 ao cambio do 15 23/32, a Nelson & Comp., carvão

Cardiff fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro ultimo (aviso n. 1.206); De £ 19.115-1-1, ou 291:856\$095 ao mesmo cambio, à referida firma, de identico fornecimento à mesma estrada em fevereiro ultimo (aviso n. 1.207).

*Requerimentos despachados*

Dia 30 de março de 1906

Eduardo Barata Ribeiro de Pinho, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo certidão de vencimentos pagos a funcionarios deste ministerio, que prestaram serviços de guerra durante a revolta de 6 de setembro de 1893.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Dia 3 de abril de 1906

Alberto Antonio Monvernay, ex-funcionario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo permissão para pagar as suas contribuições do montepio atrasados.—Verificando-se que o supplicante se apresentou na repartição competente para pagar a sua contribuição de maio do anno passado, não em principio de junho, como disse no seu primeiro requerimento, mas em 1 de agosto, isto é, depois do prazo legal, que terminou a 31 de julho, indeferido.

D. Propicia Carolina Chaves Vianna, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Antonio Barbosa Vianna Sobrinho, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

*Requerimentos despachados*

Dia 3 de março de 1906

Leopoldina Railway Compnj. limited, pedindo pagamento de 9:613\$330 de conservação da linha telegraphica que cedeu à Directoria Geral dos Telegraphos.—Pague a revalidação do sello do requerimento, por estar sem data.

Estrada de Ferro Minas e Rio, pedindo pagamento de 64\$300 e 30\$300 de transportes.—Pague o sello do requerimento com a revalidação, na forma da lei.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRCTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 3 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, o praticante de 2ª classe Aristides Correia Rabello.

— Por outra da mesma data, foi nomeado para o logar de praticante de 2ª classe o cidadão Americo Maurity Bordini.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122,

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia.

Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, a 1/2 hora; 5ª Vara, a 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª, ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

## Côrte de Appellação

Sessão da 2ª Camara em 3 de abril de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Pitanga — Secretario, Dr. Eoaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Salvador Moniz, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

Não houve sessão por não ter comparecido numero legal de juizes.

Segunda Camara

ESCRIVÃO, FERREIRA COELHO

Dia 3 de abril de 1906

*Appellações commerciaes*

Ns. 2.948, 2.958 e 3.073 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 109 e 3.175 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

*Appellações civis*

N. 135—Ao Sr. desembargador Pitanga. N. 200—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

*Appellações crimes*

N. 113—Ao Sr. desembargador Pitanga. N. 114—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

## Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO, LUIZ GOMES DA SILVA

*Liquidação sorocabana*

Companhia União Sorocabana e Ituaúá. —Em uma petição por linha da Companhia Edificadora, o seguinte despacho:—Satisfacam-se os syndicos pelo prazo de cinco dias.

Nos autos—Em relação aos pagamentos dos credores classificados, devem os syndicos observar as disposições do art. 198 do decreto n. 434, de 1891, nos precisos termos da doutrina dos ultimos accordãos da Primeira Camara da Côrte de Appellação. Consta da petição por linha o respectivo despacho.

*Concordata*

Calil Jacob.—Homologada o mandato por sentença.

*Fullencias*

Clemente Pinto & Comp. — Deferida a petição de fls. 184.

Rodrigues Neves & Comp. — Declare o supplicante de fls. 169 si concorda ou não com o carecer de fls. 176 em 24 horas. Depois, sellados, á conclusão.

*Eacussão de penhor*

Autora, a Companhia Central do Brazil, em liquidação; réo, Paulo José Leroux, representado pelos syndicos de sua fallencia. — Cumpra-se o accordão.

*Ação ordinaria*

Autores, Virgilio da Silva Pereira e outros; réos, Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação forçada, por seus syndicos definitivos. — Recebida a appellação em ambos os efeitos.

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réo, Dr. Francisco de Paula Leite e Oiticica. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Autor, Manoel Dias de Souza; réo, Joaquim Marques Leitão e outros. — Accusada, em audiencia a citação, e assignado o prazo para contestação; pena de revelia.

Autor, João Antonio Teixeira Bastos; réo, Manoel Marinho da Cruz. — Assignado, em audiencia, o prazo de seis dias para embargos, pena de revelia e lançamento.

Autores, conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca e outros; réos, os syndicos do Banco de Credito Universal e outros. — Accusada a citação, em audiencia, das menores Maria, Julia, Emilia, Augusta e Isolina e assignado o prazo legal para dizerem sobre os artigos de habilitação.

Autor, Max Bruhos; ré, a Companhia Morro da Mina. — Lançadas, em audiencia, as partes de mais pessoas, e offercidas as razões finais do autor.

Autores, Hasenclever & Comp.; ré, a Companhia Edificadora. — Louvaram-se em peritos, em audiencia.

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réos, D. Alzira Barbosa, Gaudie Ley e outro. — Accusada, em audiencia, a citação aos réos e offercidos os respectivos artigos e assignado o prazo da lei; pena de revelia.

*Ação de 10 dias*

Autores, Silva, Corrêa & Carvalho; réo, José Joaquim Rodrigues. — Accusada a citação, em audiencia, por precatório, expedido ao juizo da cidade do Carmo.

*Executivos hypothecarios*

Autor, João Alves Affonso; réos, Paulo Léon Fleuret e sua mulher. — Sellados, voltem.

Exequente, Dr. João Victorio Pareto Junior; executada, D. Carolina Thereza de Carvalho. — Sellados, voltem. Tome-se por termo o agravo.

Autores, José Luiz Figueira & Comp.; réos, Major Narciso Baptista de Oliveira e sua mulher. — Assignado em audiencia, o prazo para passar em julgado a sentença que rejeitou os embargos.

Exequente, capitão-tenente Manoel Ernesto da Costa Moura; executados, Christiano Nolding e sua mulher. — Assignado, em audiencia, o prazo de 6 dias para embargos, sob as penas da lei.

Exequente, Charles Bozier; executado, o espolio de D. Maria José de Azevedo Veiga. — Assignado, em audiencia, o prazo de 6 dias para embargos, pena de lançamento.

Exequente, Conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves; executados, D. Maria da Conceição e Silva e filho. — Accusada em audiencia a penhora e marcados os 6 dias para embargos, sob as penas da lei.

*Liquidações*

De Martins Vianna Vaz & Comp. — Nomeado liquidante, Rodrigo de Carvalho Torres.

De Santos & Magalhães. — Sejam estes autos presentes ás competentes repartições federal e municipal.

*Prestação de contas*

Supplicantes, J. Cesar & Comp., syndicos provisórios da fallencia de Luiz da Silva Lopes; supplicado, Arthur Maria Teixeira de Azevedo. — Sellados e preparados, voltem. Diga o fallido em 24 horas.

*Rehabilitações*

Supplicante, Ajube Curi Maluf. — Publiquem-se editaes, na forma do art. 321, § 1º do dec. n. 4.855, de 1903, sendo affixados no logar do costume e publicos no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*.

*Appellação*

Supplicante, Vicente Machado; appellado, Manoel do Rego Medeiros. — Sellados e preparados, á conclusão.

*Fiança*

Supplicante, Frederico Do Coutto. — Julgada extincta a responsabilidade do ex-corrector Frederico Do Coutto, para o fim de ser levantado o deposito.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA—ESCRIVÃO, J. S.

PINTO JUNIOR

Dia 3 de abril de 1906

*Fallencias*

Supplicantes, Carlos Pareto & Comp.; supplicado, Domingos da Gama Guimarães. — Decretada a fallencia de Domingos da Gama Guimarães e nomeado syndico a firma Guimarães & Fonseca.

*Verificação de contas*

Supplicantes, Lemos, Valle & Comp.; supplicado, Manoel José Affonso. — Embora a recusa do devedor em apresentar os livros a exame, importa confissão; não dispensa a lei a verificação nos livros do credor, como expressamente o diz o Regulamento n. 4.855, no art. 5º, n. VIII, § 1º; o determino se cumpra, convido ao requerente.

*Dissoluções*

Fiorita & de Vincenzi. — Seja intimado o liquidante a proseguir no prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

Baptista Machado & Comp. — Intime-se o liquidante a proseguir no prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

J. M. Borges & Comp. — Expeça-se mandado de intimação aos peritos para, no prazo de cinco dias, apresentarem os seus laudos.

Maia & Calheiros. — Como requer o Dr. curador geral de orphãos.

*Prestação de contas*

Domingos de Souza Guedes. — O liquidante e interessados que digam sobre as contas, no prazo de cinco dias.

*Liquidação*

Manoel Joaquim dos Santos Cassão & Comp. — Respondido o agravo.

*Aggravo*

(Da 6ª pretoria)

Appellantes, Carlos José Pizarro & Comp.; appellados, Miranda, Marques & Comp. — Negado provimento ao recurso.

*Executivo*

Exequente, José Dias de Pinho; executados, José Gonçalves Dias da Costa e outros. — Recebida a appellação em um só effeito.

Exequente, Abelardo Gardone Ramos; executados, D. Maria Gonçalves Braga de Carvalho e seu marido. — Prejudicado o agravo.

*Ordinaria*

Autor, Nicolau Venutolo; réos, Gierth & Lavagnino. — A Recebedoria para se verificar si o sello do documento de fl. 8 está ou não sujeito á revalidação.

Autor, Bernardo Caymari; ré, Companhia Loterias Brazil. — A ré que diga, por seus representantes, no prazo de cinco dias, sobre o pedido de fls. 189.

Autor, Gustavo José de Mattos; réo, João Leopoldo Modesto Leal. — Em prova.

Autores, Manoel Nogueira Dias e outro; réo, Antonio Francisco Rodrigues. — Improcedente a acção.

*Appellação*

(Da 3ª pretoria)

Appellantes, Vivona & Comp.; appellados, Esteves Lopes e outros. — Negado provimento á appellação.

Appellante, José Leal Albermaz; appellado, J. dos Santos Barbosa. — Dado provimento á appellação do exequente e não se tomando conhecimento da appellação do executado.

*Ordinaria*

Autor, Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar; ré, Companhia Morro da Mina. — Improcedente a acção.

*Executivo*

Exequente, Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão; executada, *The Leopoldina Railway Company*. — Cumpra-se o accordão de fls. 133 v.

Exequente, Banco Hypothecario do Brazil executado, Eduardo Francisco Bellieni. — Ao depositario mando pagar dous por cento, importancia em quanto arbitro os salarios do requerente de fls. 114.

**Juizo dos Feitos da Saude Publica**

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES.

Sentenças e despachos de 3 de abril de 1906

*Recursos crimes por infracção sanitaria*

Autora, a justiça sanitaria; réo, Francisco Coelho de Oliveira. — A vista da conta de fls. 22 e do conhecimento de fls. 24, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Salvador da Cunha Bastos. — A vista da conta de fls. 18 e do conhecimento de fls. 20, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réos, José Martins Barbosa e Joaquim Martins Barbosa. — Vistos e porque os réos José Martins Barbosa e Joaquim Martins Barbosa nenhuma prova offercessem em abono das allegações constantes de fls. 10 e 11, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar os referidos réos ao pagamento da multa de 200\$, como proprietarios que são do predio á rua Cotia, de accordo com o art. 91 do regulamento sanitario vigente; e nas custas, tudo reparti-damente.

Autora, a mesma; réo, Paulo José Ribeiro. — Vistos, e tendo o réo Paulo José Ribeiro deixado em processo correr á revelia, na ia allegando em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o referido réo ao pagamento da multa de 125\$, gráo médio do art. 98, § 1º do Regulamento Sanitario vigente e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares. — Intime-se o réo Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares para, no prazo de 8 dias, pagar a multa de 50\$ a que foi condemnado, em virtude de conversão da sentença de fls. 21, verso, sob pena de mesma em prisão, e custas.

**Juizo da Primeira Pretoria**

JUIZ, DR. JOÃO COELHO DO REGO BARROS—ESCRIVÃO, JOAQUIM LEITE RIBEIRO DE ALMEIDA NETTO

Audiências ás quartas-feiras e aos sábados, ao meio-dia, no segundo andar, na travessa do Ouvidor n. 11.

*Acção de 10 dias*

Autora, a Companhia de Seguros Bonança; réos, Raul de Magalhães & Comp. — Julgada precelente a acção e condemnados os réos no juro da mora e custas.

*Acção de despejo*

Autora, a Irmandade de Santa Cruz dos Militares, réos, Rios e outros, Domingos José de Lemos. — Mantido o despacho agravado. Remettam-se os autos ao meritissimo juiz da Primeira Vara Cível.

**Juizo da Sexta Pretoria**

JUIZ, DR. EDMUNDO DE ALMEIDA REGO—ESCRIVÃO INTERINO, RODOVALHO LEITE

Dia 3 de abril de 1906

*Acção ordinaria*

Autor, José Antonio da Cunha; ré, Henriqueta dos Reis. — Converteo o julgamento em diligencia para que os tabelliães Evaristo e Dario examinem em cartorio em dia previamente designado pelo escrivão, o documento de fls. 6 e precisem si a letra e assignatura desse documento são do punho da ré.

*Acção de despejo*

Autor, João José da Silva Gomes; réo Domingos de Carvalho. — Defiro o requerimento do autor, feito em audiencia. Improcede a apresentação do attestado para o effeito de annullar a citação. A lei concede nove dias ao réo, que apresenta attestado, para que não seja prejudicado no seu direito de defesa. Não é esta a hypothese que faz ventilar o attestado offerido. O réo, apesar de molestia provada de seus filhos não está inhibido pessoalmente de defender-se. Será assim o attestado retro materia para ser tomada em consideração após o julgamento do feito e quando se tiver de proceder a despejo, si a solução do feito for caso. Não pôde, porém, suspender o curso da causa.

*Acção de despejo*

Autor, Antonio da Costa Ramalho; réo, Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão. — Promova a excução na forma legal.

*Justificação e habilitação de casamento*

Justificantes, Rozendo Peres e Albertina de Barros. — Homologo a presente justificação para que produza os seus effeitos. Entregue-se aos justificantes independente de traslado.

Audiencia de 3 de abril de 1906

*Acções ordinarias*

Autores, Carvalho & Comp.; ré, madame Labaque. — Accusada a citação e assignada o prazo legal para contestação.

Autores, Francisco Ferreira Garcia, Manoel Ferreira Garcia e José Ferreira Garcia; réo, Francisco Gonçalves Dias. — Offerecem o libello esperado na ultima audiencia e assignado o prazo legal para contestação.

Autor, Jacintho Manoel Cavalcanti; réo, Daniel Alonso Gomes. — Accusada a citação e assignado o prazo legal para contestação.

*Execução*

Exequente, Manoel Francisco de Miranda; executada, Laura Emilia Serpa. — Accusada de novo a penhora feita em dinheira depositado no Thesouro Federal e assignado o prazo legal para embargos.

**Juizo da Oitava Pretoria**

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Dia 3 de abril de 1906

*CRIME**Julgamento*

José Braga ou José Joaquim Pereira de Mattos e Casemiro Alves ou Casemiro Rodrigues da Silva. — (Art. 399 do Codigo Penal.)

Amalia Clotildes e Bemvinda Fiusa dos Santos. — (Idem.)

Leonor de Mattos e Victoria de Mattos da Conceição. — (Idem.)

Juliana da Silva, Marcellina Maria da Conceição e Ermelinda Alves de Oliveira. — (Idem.)

Antonio Lotéro e João dos Santos. — (Idem.) Nulos os respectivos processados e mandados pôr em liberdade os réos.

*Despachos*

Manoel Domingos de Sant'Anna (art. 399 do Codigo Penal). — Intime-se o réo á defesa em prazo legal.

João Bittencourt (art. 268 do Codigo Penal). — Vista ao Dr. promotor adjunto.

Gregorio José Pereira (art. 303 do Codigo Penal). — Idem.

Francisco da Cruz Machado (art. 267 do Codigo Penal). — Idem.

**Juizo da Decima Pretoria**

JUIZ, DR. ARTHUR MURAT DO PILLAR — ESCRIVÃO, CÉETO JOSÉ DE FREITAS

Audiencia do dia 3 de abril de 1906

Nada houve.

*Despachos**Processos crime*

Autora, a justiça; réo, José Pereira Rodrigues. — Autoada a denuncia, proceda-se ás diligencias legais para o summario.

Autora, a justiça; réos, Francisco Rodrigues Cafezeiro e outros. — Deferida a petição de fls. 44, expedindo-se o precatório requerido.

Autora, a justiça; réo, Angelino Augusto da Silva Tumba. — Intime-se o réo para apresentar defeza no prazo legal.

Autora, a justiça; réos, José Gonçalves Vidal e José da Silva Coelho. — Idem.

Autora, a justiça; réos, José Jacintho Vieira. — Idem.

Autora, a justiça; réos, Anisio de Oliveira, vulgo «Dr. Anisio», e outros. — Idem.

Autora, a justiça; réo, Antonio Ferreira dos Santos. — Idem.

**Juizo da Decima Segunda Pretoria**

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO—ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despacho de 2 de abril de 1906

*Embargo de obra nova*

Supplicante, Hygino Felix Machado; supplicado, Joaquim Martins Gamenho. — Julgada por sentença a ratificação,

*Inventario*

Fallecidos, Francisco Gonçalves Vianna e sua mulher; inventariante, Bento Domín-

gues Gonçalves Vianna. — Junte prova de que é o supplicante o unico filho dos inventariados.

*Executivo*

Exequente, Torquato Ramos Casado; executado, Adelino Chaves Ferreira Velho. — Deferido o pedido de fls. 42.

*Execução*

Exequentes, Souza Neves & Comp.; executado, Domingos Gonçalves; 3º embargante, Maria Luiza Gonçalves. — Indeferido o pedido de fls. 102, á vista da expressa disposição do art. 269 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905.

*Acção ordinaria*

Autor, José Botelho Ayrosa de Carvalho; réo, José Maria Machado. — Em prova.

Audiencia de 3 de abril de 1906

O supplicante José Eurico Borges Corrêa, por parte de José Pereira de Magalhães, accusou a penhora feita a Antonio José Xavier, assignando-lhe o prazo da lei para embargos. — Apregoado, compareceu o advogado Eudoxio de Figueiredo, que, exhibindo procuração, pediu vista dos autos.

O supplicante Mario de Souza Caravana, por parte de Manoel Alves do Valle, no executivo hypothecario que move a Ignez de Souza Santos, citou-a sob prégão e assignou-lhe o prazo da lei para ver passar e n julgado a sentença que julgou subsistente a penhora. — Apregoado, não compareceu.

O supplicante Balduino Sabino Borges, por parte de José Botelho Ayrosa de Carvalho, pôz em prova com a dilação legal a acção ordinaria que move a José Maria Machado. — Apregoado, não compareceu.

*Secção crime*

Autora, a justiça; réos, José Machado Lemos, Manoel de Carvalho e Antonio Pinto Gomes (art. 303 do Codigo Penal). — Intimem-se os accusados para se verem julgar no dia 5 do corrente, ás 11 horas.

Autora, a justiça; réo, Ignacio Corrêa Machado (art. 124, § 2º do Codigo Penal). — Na forma da promoção retro.

Autora, a justiça; ré, Thomazia Maria Vieira (art. 396). — Julgado por sentença.

Autora, a justiça; ré, Izabel Maria Antonia ou Izabel Maria da Conceição (art. 399 do Codigo Penal). — Julgado por sentença.

Autora, a justiça; réos, Alexandre Guilherme Vieira e Augusto de Souza Ferreira (art. 399). — Julgado por sentença.

Autora, a justiça; réo, Presidio José Martins (arts. 399 e 400 do Codigo Penal). — Julgado por sentença.

Autora, a justiça; réo, Antonio ou Antão Ferreira da Trindade (arts. 124 e 184 do Codigo Penal). — Remettido ao Dr. juiz da Segunda Vara Criminal.

Autora, a justiça; réo, Atilio Benuzzi (art. 267 do Codigo Penal). — Remettido ao Dr. juiz da Segunda Vara Criminal.

**EDITAL****Juizo da Setima Pretoria**

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz 1º supplicante da 7ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber que as audiencias deste juizo continuarão a ter lugar ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 2 de abril de 1906. Eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, escrevente jnramentado, o escrevi; e eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — Flaminio Barbosa de Rezende.

**NOTICIARIO**

**Museu Nacional** — Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo—1.882 pessoas sendo: 1.503 adultos e 379 crianças. O museu continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

**Paradoria do Thesouro Federal** — Pagam-se hoje, unicamente, as seguintes folhas:

Terceiro dia util — Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diario Official*, 6<sup>a</sup> da Viação, Laboratorio de Analyses, Guarda Civil, Escola Quinze de Novembro, Casas de Correção e Detenção, Estatística Commercial, Instituto Nacional de Musica, Serventarios do Culto Catholico, Escola de Bellas-Artes, Instituto Benjamin Constant e Saude Publica,

**Instituto Historico e Geographico Brasileiro** — Assembléa geral em 2 de abril de 1906 (no edificio do Gabinete Portuguez de Leitura)—Presidencia do Sr. marquez de Paranaguá.

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. marquez de Paranaguá, barão Homem de Mello, Max Floiuss, Alcibiades Furtado, desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães,

José Francisco da Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, conselheiro Souza Ferreira, barão de Alencar, Dr. Alfredo do Nascimento Silva, Dr. Manoel Cicero, Henrique Raffard, conde de Affonso Celso, Carlos Lix Klett, Dr. José Americo dos Santos, Dr. J. Barbosa Rodrigues, Dr. F. B. Marques Pinheiro e Dr. A. da Cunha Barbosa, o Sr. presidente declara que não pôde haver assembléa geral por isso que, sendo esta a primeira convocação, só é permitido funcionar de conformidade com os actuaes estatutos, achando-se presentes no minimo 21 socios. Assim, convoca a assembléa para a proxima segunda-feira, 9, ás 2 1/2 horas da tarde, neste mesmo local.

Sendo objecto dessa assembléa um assumpto de grande relevancia, como a reforma dos estatutos, o Sr. presidente pede com empenho aos Srs. socios que não deixem de comparecer.

**A craneotomia**—Quando o desenvolvimento do encephalo se suspende na criança dahi resultam, quasi sempre, consequencias fataes—idiotia, imbecillidade; suspensão ou atrophia das faculdades intellectuaes. Neste caso, tem-se que recorrer á reseccão de uma parte dos ossos do craneo. E' a craneotomia.

Ha muitos annos ella tem sido applicada com mais ou menos successo.

M. Lannelongue acaba de fazer a este respeito, uma communicação de toda a impor-

tancia—tem feito operações de craneotomia, ha 17 annos e nenhuma dellas correspondeu á sua expectativa, sendo de umas o resultado mediocre e de outras—nullo inteiramente. E' sua opinião, bem como a do Dr. Laurent, de Brucellas, que a operação, para produzir resultado, deve ser feita na idade propria da criança, por exemplo: de um anno ou 18 mezes, antes que a enfermidade tenha feito estragos irreparaveis. A craneotomia, portanto, no momento actual não passa de um processo de apalpadelas.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 do mez findo, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	954	576	1.530
Entraram.....	25	18	43
Sahiram.....	13	23	36
Falleceram....	10	5	15
Existem.....	956	566	1.522

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 765 consultantes, para os quaes se aviaram 854 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Boletim meteorologico — Dia 31 de março de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.0	24.3	18.6	83	2.4	WSW	0.1	CK.	
4 h. m.....	757.5	23.7	19.0	87	1.4	WSW	0.5	CK.	
7 h. m.....	758.5	23.4	19.3	90	2.5	WNW	0.9	CK.	
10 h. m.....	759.4	26.6	19.4	75	0.0	Nulla	0.5	SC. CK	
1 h. t.....	757.7	25.8	20.5	83	6.7	SSE	0.4	C. CK. SK	
4 h. t.....	756.5	25.0	21.2	90	10.0	SSE	0.5	C. CK. KN	
7 h. t.....	757.2	25.5	21.1	88	4.3	SSE	1.0	CK. K. KN	
10 h. t.....	759.0	23.9	18.0	82	1.7	NW	1.0	KN. N	
Médias.....	757.98	24.78	19.64	84.8	3.7		0.6		

Temperatura: maxima, ás 10 hs. 1/2 M., 26.8; minima, ás 6 hs. 55<sup>m</sup>, M., 23.3. — Evaporação em 24 hs., 1.4 — Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1. — Horas de insolação, 6 hs. 56<sup>m</sup>.

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Boletim meteorologico — Dia 1 de abril de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.0	23.4	19.3	91	2.6	NW	0.9	CK. KN	
4 h. m.....	756.4	23.3	17.4	82	2.5	NW	0.6	C. CK	
7 h. m.....	756.5	22.9	19.0	91	4.2	N	0.8	C. CK. KN	
10 h. m.....	758.4	26.6	19.8	77	4.0	SSE	0.3	C. CK	
1 h. t.....	758.0	27.4	19.3	71	5.0	SSE	0.5	C. CK. K	
4 h. t.....	757.9	26.4	18.4	72	3.0	SSW	0.7	CK. SC. KN	
7 h. t.....	759.5	25.4	18.3	76	2.8	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	760.4	24.0	18.1	82	2.6	SSW	1.0	KN. N	
Médias.....	758.01	24.93	18.70	80.3	3.4		0.7		

Temperatura: maxima, ás 11 h. 1/2 M., 28.1; minima, ás 6 hs. M., 22.5. — Evaporação em 24 horas, 2.2. — Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 1. — Chuva cahida ás 7 hs. da manhã, 4<sup>m</sup>/12. — Total em 24 horas, 4<sup>m</sup>/12. — Horas de insolação, 7 hs. 30<sup>m</sup>.

**Direcção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 2 de abril de 1906 (segunda-feira).**

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmospherico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	759.98	23.0	18.35	88.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	759.95	22.7	18.36	89.5	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.09	21.9	18.57	85.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.21	21.5	15.94	83.7	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.48	21.4	16.53	87.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.14	21.4	17.22	91.0	WSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	7....	760.92	21.5	17.15	90.0	WSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	8....	761.44	21.2	17.17	92.0	WNW	3	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	9....	761.84	21.8	16.85	86.0	W	3	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	10....	762.10	22.6	17.87	88.0	WNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	11....	761.85	23.9	18.35	83.0	N	3	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	—
	12....	761.59	25.0	17.99	76.5	NE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	KC.CK.K	7	—	—	1.90	6.95	—
	13....	761.43	25.2	17.00	71.0	ESE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	14....	761.23	24.9	17.37	74.0	ESE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	15....	761.18	24.9	17.87	76.5	SE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	16....	761.04	24.9	17.87	76.5	SE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	17....	761.16	24.0	17.38	78.4	SSE	4	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—
	18....	761.29	23.8	17.50	80.0	SSE	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—
	19....	761.41	23.6	17.80	82.0	SSE	3	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	—
	20....	761.54	23.5	17.87	83.0	SSE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	—
	21....	761.50	23.5	17.87	83.0	SE	4	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	0.92
	22....	761.51	23.5	17.87	83.0	SE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	—
	23....	761.46	23.4	17.38	80.2	E	2	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	25.5	25.4	20.9	—	—
	24....	761.29	23.1	17.57	83.5	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 53' 05" NW

Capital Federal, 3 de abril de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	762.02	25.9	22.22	27.85	Capital.....	767.08	24.1	17.68	23.15
S. Luiz.....	—	—	—	27.50	S. Paulo.....	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Santos.....	765.28	27.5	18.11	24.50
Fortaleza.....	761.79	28.4	23.71	27.35	Paranáguá.....	765.00	25.5	21.26	22.00
Natal.....	—	—	—	—	Curityba.....	767.05	19.8	12.86	20.00
Parahyba.....	—	—	—	—	Assuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	762.98	27.2	21.42	25.60	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	765.45	22.9	17.87	21.55
Maceió.....	—	—	—	—	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracajú.....	763.45	28.3	23.56	26.95	Itaqui.....	761.05	23.4	15.65	24.95
Ondina (Bahia).....	762.80	27.0	22.31	27.70	Porto Alegre.....	763.06	22.2	12.18	28.20
S. Salvador.....	763.88	26.8	23.65	28.20	Rio Grande.....	761.38	22.0	15.88	23.05
Cuyabá.....	767.77	26.7	12.43	27.25	Cordoba (x).....	760.50	21.0	15.12	21.00
Victoria.....	766.30	25.5	22.27	27.10	Rosario.....	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	768.57	21.0	15.12	21.30	Mendoza (x).....	761.20	20.0	11.10	22.00
Campinas.....	765.68	24.4	13.84	21.95	Buenos Aires(x).....	761.00	20.0	11.10	22.00
					Montevideo.....	761.50	22.0	14.31	21.25

Em Curityba observou-se nevoeiro denso na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.  
 Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.  
 Até ás 2 hs. 35 ms. p. m. não se recebeu mais telegramma algum.

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

De ordom do Sr. director, convido os alumnos abaixo assignados a comparecerem na secretaria desta faculdade no dia 5, ás 11 1/2 horas:

- Eurico Costa.
- Octavio Ayres.
- Alberto Carapina.
- Manoel Ignacio Marcondes Remeiro.
- Trajano de Oliveira Pinto.
- Albano de Castro.
- Raul de Castro.
- Lafayette Rodrigues Pereira.
- João Pinto Meira de Vasconcellos.
- João Bastos Telles de Menezes.
- Mario Braune.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1905.—O sub-secretario, Dr. Brito Silva.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortia Monteiro, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que amanhã, quarta-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

*Mathematica para agrimensor*

Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.

*Mathematica para admissão*

- José Coutinho de Oliveira.
- George Malcher Summer.
- Alvaro da Cunha e Mello.
- Octavio Moreira Penna.

**Turma suplementar**

- Arthur Corrêa Liske.
- Samuel da Silva Machado.
- Ernani Simões Corrêa.
- Mario Simões Corrêa.
- Ithamar Tavares.

Nota—A's mesmas horas, dar-se-ha ponto para as provas escriptas de physica molecular, etc., chimica inorganica descriptiva e analytica, mineralogia e geologia e estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1906.—*Cenciz Pova*, secretario.

**Internato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE ADMISSÃO**

Quinta-feira, 5, ás 12 horas, serão chamados á prova oral do exame de admissão ao 1º anno os seguintes candidatos:

1. Antenor de Andrade.
2. Antonio Candido Vieira.
3. Antonio de Brito Pereira.
4. Antonio de Magalhães Macedo.
5. Antonio José Pinheiro Filho.
6. Antonio Rodrigues de Carvalho.
7. Aquino Prestes.
8. Armando da Costa Ramos.
9. Armando Rodrigues da Silva.
10. Asdrubal Espindola.
11. Benjamin Constant Villanova.
12. Bernardo Borges Pires Leal.
13. Braz Pinto de Sant'Anna.
14. Carlos Gentil de Araujo.
15. Carlos Lopes Campeão.
16. Carlos Magioli.
17. Cedar Figueira.
18. Celio Porto.
19. Cid Homero de Miranda.
20. Dario Tito de Araujo.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 3 de abril de 1906.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

industria que segura na mão esquerda uma palma. No lado esquerdo em um pequeno quadro. lê-se «Marcenaria Tunes», e por baixo lê-se «Fabrica a Vapor de Moveis Artisticos» — Rua do Lavradon. 45—Armazem e Escriporio rua do Ouvidor n. 53 — Telephone n. 596». Por baixo veem-se diversos moveis representando amostras. A referida marca não será usada em seus moveis, como tambem nas facturas, cartões e fachada de seu estabelecimento, variando em cores e dimensões.

Apresentada na Junta Commercial ás 11 horas da manhã de 27 de março de 1906.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.614, por despacho da Junta em sessão de hoje.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 2 de abril de 1906..... 208:970\$391

**Idem do dia 3:**

Em papel.. 126:157\$144  
Em ouro.... 63:784\$468

398:912\$003

Em igual periodo de 1905.. 447:868\$832

**RECEBEDORIA**

Renda arrecadada de 1 a 2 de abril de 1906..... 111:907\$349

Idem do dia 3..... 56:936\$833

168:844\$242

Em igual periodo de 1905.. 168:460\$264

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

*Renda do dia 3 de abril de 1906*

Interior..... 28:112\$620

**Consumo:**

Fumo.....	1:892\$500	
Bebidas.....	1:375\$200	
Calçado.....	2:885\$500	
Velas.....	1:500\$070	
Perfumarias..	100,000	
Especialidade s pharmaceuti- cas.....	478\$000	
Vinagre.....	288\$600	
Conservas.....	3:150\$000	
Cartas de jogar.	144\$000	
Chapéos.....	2:920\$000	
Tecidos.....	8:000\$000	
Bengalas.....	20\$000	
Vinhos.....	40\$000	
Registro.....	590\$000	23:382\$700

Extraordinaria..... 4:858\$957

Deposito..... 70\$200

Renda com applicação espe-  
cial..... 512\$416

Total..... 56:936\$893

Renda de 1 a 2 de abril de 1906..... 111:907\$349

168:844\$242

Em igual periodo de 1905.... 168:460\$264

Differença para mais..... 383\$978

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

**Hoje:**

Pelo *Murupy*, para o Espirito Santo, tocando em Guarapary, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Byron*, para Bahia, Recife, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itapacy*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Magellan*, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Pelo *Paranaguá*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Norman Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Gloria*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Pelo *Cervantes*, para Itapemirim, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *San Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Pelo *Suguruud*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Balaton* para Trieste, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Massoré* para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 4.614**

Manoel Ferreira Tunes, estabelecido nesta praça á rua do Ouvidor n. 53, com commercio de moveis, vem apresentar a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir os seus moveis, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma quadrada marginado por uma rama-gem, sobre fundo azul claro, vendo-se na parte superior do lado direito um oval, e dentro delle vê-se representada a figura da

## Externato do Gymnasio Nacional

### EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA

Sexta-feira, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuam-se neste externato os exames do 1º anno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de abril de 1906.—O secretario, *Paulo Tavares*.

## Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua dos Arcos ns. 76 e 78.  
Rua Angelica ns. 22 (barracão), 24 e 26.  
Rua Figueiredo ns. 22 (fundos).  
Rua Coronel Pedro Alves ns. 6 (cocheira) e 87.  
Ladeira do Faria ns. 41 A e 45.  
Becco dos Ferreiros n. 12.  
Rua João Caetano n. 41 (laudo de vistoria).  
Rua do Lavradio n. 124 (laudo de vistoria).  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de março de 1906.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

## Directoria Geral de Saude Publica

### INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer, nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar de accordo com o regulamento sanitario:

#### Pela 5ª Delegacia de Saude:

Alexandre H. Rodrigues, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.415 para melhoramentos no predio á rua Santo Christo n. 271 (fundos), infringindo o § 2º do art. 98 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de abril de 1906.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

## Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, receber-se-hão propostas, em carta fechada, ás 2 horas da tarde do dia 16 do mez corrente, para a construcção de uma cocheira destinada ao serviço da Casa de Detenção, obedecendo esse trabalho ao projecto que póde ser examinado no mesmo local, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, pelos interessados, a quem serão igualmente fornecidos os detalhes de que carecerem para a celebração do contracto e mais especificações da obra.

São condições essenciaes para a aceitação das propostas: a exhibição de documentos que demonstrem estarem os concurrentes quites com a Fazenda Nacional, quanto ao imposto de industrias e profissões, e haverem depositado no Thezouro Federal a caução de cem mil réis, para garantir a assignatura

do dito contracto; entregarem as mesmas propostas escriptas com tinta preta, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando com clareza o local onde tenham armazenado ou escriptorio.

Naquelle estabelecimento será encontrado um funcionario deste escriptorio, para indicar o logar destinado á nova construcção aos interessados, em presença dos quaes serão suas propostas abertas e lidas.

Escriptorio das obras, 2 de abril de 1906.—O escriptorario, *Antonio Delfino dos Santos*.

## Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica de juro antigo de 6 %, papel, passado a 5 %, convertido em 4 % ouro e reconvertido a 5 %, papel, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 2.569 e 2.570, emitidos em 1879, 114.893, 114.897, 120.003, 122.320, 122.742, 122.743, 123.171 e 123.172 emitidos em 1868, 193.583 a 193.592, em 1870, 2.571 e 2.692, em 1879, 226.638, 226.640, em 1871, 238.389 a 238.391, em 1873, 305.187 e 305.188, em 1879, 272.360, em 1877, 224.522 e 224.523, em 1870, 111.320 a 111.327, em 1868, duas do valor de 500\$ ns. 5.994 e 5.992, emitidas em 1877, e os de juro annual de 5 % papel do valor nominal de 1:000\$ ns. 20.603 a 20.613, do valor de 500\$ ns. 1.380 e 1.381 e os do de 200\$ ns. 2.116 a 2.121, todos emitidos em 1899, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de ns. 28.664, 28.665 e 28.685, emitidos em 1844, e 34.179, emitido em 1845, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 200\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de n. 6.683, emitido em 1870, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de ns. 29.424 a 29.426, emitidos em 1844, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de n. 4.223, emitido em 1834, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

## Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %, antigo 6 %, papel, de n. 278.274, emitido em 1879, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 29 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de um conto de réis, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de numeros 111.643 a 111.649, emitidos em 1868; 161.893, emitido em 1869, e 198.154 a 198.158, emitidos em 1870, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização em 29 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de ns. 202.598, emitido em 1870, 272.373 a 272.378, emitidos em 1877, 135.462 a 135.464, emitidos em 1869, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de numeros 85.076 a 85.079, emitidos em 1869, 234.359, emitido em 1871, 234.355 a 234.358, emitidos em 1871, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % papel, de ns. 6.410 e 6.411, emitidos em 1886, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de ns. 68.221, emitido em 1865, 174.330, 174.331, 179.307 a 179.315, emitidos em 1870, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de ns. 2.862, emitido em 1828, 1.043 e 1.045, emitidos em 1832, 71.139, emitido em 1865, 78.050 e 79.350, emitidos em 1866, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de março de 1906.—O 4º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães*.

**Caixa de Amortização**

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de numeros 7.292 a 7.294, emitidos em 1837, e 21.780 a 21.785, emitidos em 1842; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 3 de abril de 1906. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. Inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$, numeros 24.419 e do de 200\$, n. 2.862, ambos emitidos em 1899; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 3 de abril de 1906. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado a apolice da divida publica do valor nominal de 500\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de numero 8.942, emitida em 1879; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 3 de abril de 1906. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

**Ministerio da Marinha**

Repartição da Carta Maritima

**SECÇÃO DE PHARÓES**

*Machinista-electricista para o pharol electrico da Ilha Rasa*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Carta Maritima, aviso a quem interessar possa, que se precisa contractar um machinista electricista, para as machinas do pharol electrico da Ilha Rasa.

Os candidatos deverão apresentar, na secretaria da chefia da Carta Maritima, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, nesta Capital, os documentos comprobativos de sua competencia e além disso, sujeitar-se-hão a um exame, que terá logar em dia previamente marcado.

Secção de Pharóes, 31 de março de 1906. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, chefe da secção.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UMA MACHINA PARA FAZER ARRUELAS**

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de junho, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de uma machina para fazer arruelas, com matrizes para furar a arruela, servindo a parafusos de 1/4" — 3/8" 1/2" — 3/4" — 7/8" — 1 1/4" — 1 3/8" da *The Kripe Mason Machine Co. Philadelphia Pa.*

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente

selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 3 de abril de 1906. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Commissão de Revisão Eleitoral**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz presidente da Commissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que tendo-se encerrado a revisão do alistamento de eleitores, fez-se a conferencia delle com os documentos que lhe serviram de base, lavrando-se a acta final do teor seguinte:

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e seis, nesta Capital Federal e em uma das salas do edificio do Conselho Municipal, local designado para funcionar a Commissão de Revisão de Alistamento Eleitoral do Districto Federal, ao meio-dia, presentes apenas o Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz presidente da Commissão, João Antonio Gomes Brandão, contribuinte do imposto predial, Olavo Braga e Arthur Clausen contribuinte do imposto de industrias e profissões, declara o senhor presidente que não havendo numero para sessão, mas sendo hoje o dia legal para o encerramento dos trabalhos da junta de revisão e decorrendo dos trabalhos que em sessão de hoje devia ella effectuar, effeitos importantissimos, convidara por isso os membros da junta presente a cumprirem as determinações legais relativas á acta do encerramento das sessões. Em seguida procedeu-se á conferencia do alistamento, com os documentos que lhe serviram de base para ser lançado no livro proprio, verificando-se terem sido incluídos dezoito cidadãos e um não incluído, cujos nomes são os que se seguem: Antonio Dias de Freitas Valle; segundo, Julio da Costa Braga; terceiro, Humberto da Silveira Garcez; quarto, Mamede Leal da Rocha; quinto, Joaquim Marianno de Oliveira Bello; sexto, José Antonio de Azevedo; setimo, Angelo Villela Ribeiro; oitavo, Eduardo Tito de Sá; nono, Luiz Elvidio Ribeiro Cavalcanti; decimo, major Francisco João Muniz; decimo primeiro, Sylvio Torres Rangel; decimo segundo, Torquato Antunes dos Santos; decimo terceiro, Archimedes José de Mello; decimo quarto, Luiz Felipe de Souza Leal; decimo quinto, Alfredo de Paula; decimo sexto, Eduardo Aguiar Ballard; decimo setimo, Raul de Moraes Veiga; decimo oitavo, Manoel da Silva de Azevedo; decimo nono, João Penaforte. Não foi incluído o cidadão Vicente Marques de Souza. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta que vai assignada pela commissão. Outrosim convidada os interessados a apresentarem os seus recursos á junta competente dentro do prazo de 15 dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar proprio e reproduzido no *Diario Official*, em dias alternados. Dado e passado nesta cidade, aos 27 de março de 1906. Em, Alberto Pinto da Costa, escriptão, o escrevi. — *Joaquim José Saraiva Junior*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/v	A' vista
» Pariz.....	15 11/16	15 35/64
» Hamburgo.....	607	619
» Italia.....	749	754
» Portugal.....	—	624
» Nova York....	—	339
		35183
Libra esterlina, em moeda.....		15 250
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1 731

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:00\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:011\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:011\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:012\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1895, port.....	193\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	195\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	820\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	450\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	68\$250
Banco da Republica do Brazil....	36 000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	133\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, c/22 1/2 %.....	7\$000
Dita Seguros União dos Proprietarios, c/50 %.....	40\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	195\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	228\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	210\$000

**Vendas por alvará**

22 apolices geraes de 5 %, 1:000\$	1:010\$000
27 ditas do Empréstimo Municipal de 1895, nom.....	195\$500
10 acções da Comp. União dos Proprietarios 50 %.....	40\$000
5 obrigações da Comp. Promotora Indus ria e Melhoramentos.....	\$106

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1906. — *José Carneiro da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 2 DE ABRIL DE 1906

Algodão em rama, Sergipe, Itabaiana, 7\$650a 7\$800 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, da Bahia, 230 réis por kilo.
Dito crystal amarello de Pernambuco, 160 réis por kilo.
Dito mascavinho de Campos, 160 réis por kilo.
Dito mascavinho de Sergipe, 170 a 185 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 130 réis por kilo.
Dito mascavo baixo, de Sergipe, 80 réis por kilo.
Dito mascavo baixo, de Macció, 90 réis por kilo.
Vendas de café de 16 a 31 de março 10, 211 saccas.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1906. — <i>João Severino da Silva</i> , presidente. — <i>Sebastião S. da Rocha</i> , secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Transformadora

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA  
REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1906

(Terceira convocação)

No dia 5 de março de 1906, reuniram-se no scriptorio da companhia, á rua General Camara n. 16, ás 3 horas da tarde, 21 Srs. accionistas, que assignaram o livro de presença, representando 970 acções com 970 votos.

O Sr. presidente da companhia declara que, sendo esta a 3ª convocação da assemblea geral extraordinaria, e que tendo sido cumpridas as formalidades da lei, abre a sessão e pede a indicação de um Sr. accionista para presidil-a. E' indicado e unanimemente acceto o Sr. barão de Ibirocaly, que toma assento na mesa e convida para secretarios os Srs. Dr. Jorge Street e Eugenio José de Almeida e Silva.

O Sr. presidente dá a palavra ao Dr. Ildefonso Dutra para expor os fins da reunião.

O Dr. Ildefonso Dutra procede á leitura da seguinte exposição: « Srs. accionistas — Já estaes informados pela relatorio apresentado á assemblea geral ordinaria que o *modus-vivendi* com a Prefeitura terminava a 31 de dezembro de 1905. Rejeitado pelo Conselho Municipal o projecto que poderia trazer a novação do nosso contracto com a Prefeitura e consequente reorganização da companhia, tratou a directoria de procurar obter nova prorrogação sob o fundamento de que, não tendo a Prefeitura lei que a autorizasse a resolver a questão da incineração do lixo, nenhum inconveniente parecia haver na pretendida prorrogação. Infelizmente todos os esforços nesse sentido foram infructiferos, julgando a Prefeitura que a rejeição por parte do Conselho Municipal do citado projecto a inibia de fazer novas concessões á companhia.

Na imminencia de uma completa parada em suas transacções, accordou-se em directoria, ouvidos diversos Srs. accionistas, apresentar a companhia uma proposta para arrendamento da exploração do lixo na ilha da Sapucaia mediante o pagamento da quantia de 5:000\$ annualmente.

Essa proposta tambem não teve o assentimento da Prefeitura pelos mesmos fundamentos, a qual nos dirigiu o officio n. 20, de 23 de janeiro de 1906, nos seguintes termos: « Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular

— Sr. presidente da Companhia Transformadora.

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e na conformidade do accôrdo de 30 de julho proximo passado, intimo-vos a entrar para os cofres da Prefeitura com a quantia de 276:929\$266, de que é devedora essa companhia á mesma Prefeitura por despezas feitas com o material, pessoal de salario e transporte do lixo por via maritima á ilha da Sapucaia até 31 de dezembro proximo findo, e bem assim, intimo-vos tambem a tornar effectiva a execução de seu contracto dentro de 3 dias e, caso não o faça, que declareis por escripto o motivo por que deixastes de cumpril-a. O não cumprimento da presente intimação importará na rescisão immediata do contracto respectivo, na conformidade da clausula 8ª do termo do accôrdo de 30 de julho proximo passado e 2ª parte da clausula 27 do termo do contracto de 20 de agosto de 1903.

Saudações (assignado) *M. del Castillo*, fiscal da Prefeitura junto á companhia.

Não discutindo a cifra de 276:929\$266, exigida da companhia, não só por faltar-nos elementos para verificar a sua exactidão,

como tambem porque sem a novação de seu contracto em bases convenientes, qualquer pagamento feito á Prefeitura seria improficuo para resolver as nossas difficuldades, respondeu a directoria nos seguintes termos:

— Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1906.  
— Ilm. Sr. — Está em nosso poder o officio n. 28, em que V. S., por ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, nos intima a entrar para os cofres da Prefeitura com a importancia do debito desta companhia, e mais, a tornar effectiva a execução do contracto, sob pena de rescisão.

Em resposta, devemos declarar que a Companhia Transformadora não se acha em condições de satisfazer as exigencias do citado officio, o que lamenta profundamente. Saudações. — Ilm. Sr. Dr. M. del Castillo, muito digno fiscal da Prefeitura.

A situação teve como solução o decreto do poder executivo municipal, n. 584, de 31 de janeiro de 1906. do teor seguinte:

« Decreto n. 584, de 31 de janeiro de 1906

— O Prefeito do Districto Federal:  
Considerando que a Companhia Transformadora, tendo sido intimada a dar cumprimento á clausula V de seu contracto de 20 de agosto de 1903 e a entrar para os cofres municipaes com a importancia do debito que contrahiu em consequencia do accôrdo de 30 de julho de 1904, deixou de fazel-o, declarando, por seus directores, achar-se impossibilitada de reassumir o serviço e dar execução ao mesmo contracto;

Considerando que a inobservancia das clausulas acima citadas importa na rescisão do mesmo contracto de 20 de agosto de 1903, *ex-vi* da clausula 27ª e da clausula 9ª do citado accôrdo de 30 de julho de 1904, decreta:

Artigo unico. Fica rescindido o contracto de 20 de agosto de 1903 para a incineração e aproveitamento industrial do lixo da cidade, celebrado com Isidoro Kohn & Comp. e transferido á Companhia Transformadora, revertendo á Municipalidade a caução de 50:000\$000, representada por cento e cincuenta apolices de \$ 20 do emprestimo municipal de 1904 e bem assim os materiaes e mais bens da companhia existentes em sua sede, na ilha da Sapucaia. Districto Federal, 31 de janeiro de 1906, 18ª da Republica. — *Francisco Pereira Passos.*»

Rezando o art. 4º dos nossos estatutos: « O objecto da Companhia Transformadora é dar execução e desenvolvimento ao contracto celebrado pela Prefeitura do Districto Federal com Isidoro Kohn & Comp. a 20 de agosto de 1903, para incineração e aproveitamento industrial do lixo, proveniente da limpeza publica e particular do Districto Federal, de accôrdo com a lei municipal n. 816, de 6 de maio de 1901, e edital da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular de 23 de outubro do corrente anno », impoz-se a necessidade da convocação desta assemblea geral extraordinaria porque esses estatutos não podem mais ser cumpridos, visto como falta o objecto da vossa exploração, isto é, o contracto de 20 de agosto de 1903. Levando estes factos ao nosso conhecimento, cumpre que delibereis sobre o alvitre a adoptar.

Como sabeis, posta á parte a dívida com a Prefeitura Municipal, proveniente dos serviços por ella executados durante todo o prazo do *modus vivendi* estabelecido, nenhum compromisso deixou de ser satisfeito pela companhia, que, ao contrario, conseguiu extinguir os creditos de todos os pequenos credores e entrar em composição com os Srs. Guinle & Comp. e Felismino Soares & Comp., pela escriptura publica de 19 de setembro de 1905, do que demos conta á assemblea geral ordinaria. Como consequencia da rescisão do contracto, ficaram extinctos dous outros onus dos nossos estatutos

e são os constantes do art. 28 § 7º e art. 4 letra b). Quanto á composição effectual com Guinle & Comp. e Felismino Soares & Comp. reza ella que a dívida da companhia só será exequivel sob as condições da renovação do contracto e reorganização da companhia. Ora, na situação actual não é mais possivel a realização de uma das condições previstas — a novação do contracto com a municipalidade.

E' entretanto de equidade que se procure chegar a um novo accôrdo com essas firmas no intuito de salvaguardar do melhor modo os seus interesses. Pensa a directoria que a presente assemblea geral extraordinaria deve resolver a liquidação amigavel da Companhia e por isso resigna o seu mandato. Fimda a leitura, teem a palavra diversos Srs. accionistas que se manifestam de accôrdo com as ideias expostas no relatorio. Obtendo a palavra o Dr. Ildefonso Dutra declara que, á vista das opiniões expostas concordantes com o pensamento que teve a honra de incluir no relatorio, no intuito de facilitar a solução, apresenta novamente a renuncia que a directoria fez do seu mandato. Pede em seguida a palavra o Dr. Jorge Street, que manda á mesa a seguinte proposta: Propomos que a assemblea geral extraordinaria da Companhia Transformadora, tendo em vista o relatorio da directoria, resolva a dissolução da companhia, ficando nomeados liquidantes os Srs. Drs. Ildefonso Dutra e Raul Veiga. Rio, 5 de março de 1906, *Jorge Street.* — *Barão de Ibirocaly.*

Posta em discussão a proposta e ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão e em seguida approvada unanimemente.

O Sr. presidente declara que ficam desde já empossados nos cargos de liquidantes os Srs. Drs. Ildefonso Dutra e Raul Veiga, de accôrdo com a deliberação approvada. Pede o Sr. presidente aos Srs. accionistas que aguardem a confecção da acta.

Reaberta a sessão é lida a presente acta e, posta em discussão, approvada unanimemente.

E eu, Jorge Street, servindo de 1º secretario, mandei lavar esta acta, que conferei e assigno com os accionistas presentes. — *Jorge Street.* — *Barão de Ibirocaly.* — *Eugenio J. A. Silva.* — Por procuração de Lassalle e Echeverria — *Luiz Echeverria.* — *Antonio Dias de F. Valle.* — *Ildefonso Dutra.* — *João Vieira da Silva Borges.* — *Heitor Ribeiro da Cunha.* — Por procuração de D. Constança Th. de Meira Teixeira e do almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity, *Teixeira Borges & Comp.* — *Frederico Smith de Vasconcellos.* — *Arlando de Souza Gomes,* por si e pela Viscondessa de Cruz Alta. — *Luiz Frias.* — *Conrado J. de Niemeyer,* pela Empresa industrial de Melhoramentos do Brazil. — *João de Deus Freitas.* — *Luiz da Silva Oliveira.* — *M. J. Amoroso Lima.* — *Cypriano de Olivera Costa.* — Por procuração do Dr. Heitor Diniz Cordeiro e Alcebades Diniz Cordeiro, *Conde de Diniz Cordeiro.*

### Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1906

Activo

Acções e debentures.....	3,324:320\$000
Contas correntes de movimento.....	99:817\$916
Cauções.....	2:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	1:000\$000
Letras hypothecarias.....	20:300\$000
Letras a receber.....	1:810\$000
Mobilic.....	2:000\$000
Titulos do banco (c/fundo de reserva).....	56:164\$000

Caixa.....	4.150\$900
Diversas contas.....	371.026\$100
	<hr/>
	4.246.822\$875
<i>Passivo</i>	
Capital.....	2.000.000\$000
Contas correntes de movimento.....	102.585\$095
Caução da directoria.....	40.000\$000
Fundo de reserva.....	329.888\$543
Valores caucionados.....	2.000\$000
Diversas contas.....	1.771.899\$237
	<hr/>
	4.246.822\$875

CREDITO REAL

*Activo*

Carteira commercial.....	1.000.000\$000
Contas correntes (prestações a receber).....	59.906\$151
Hypothecas rurales.....	53.302\$049
Letras hypothecarias a reemitir.....	125.000\$000
	<hr/>
Juros de letras hypothecarias.....	1.240\$749
Valores caucionados.....	200.000\$000
	<hr/>
	1.444.508\$949

*Passivo*

Capital.....	1.000.000\$000
Contas correntes.....	10.800\$076
Letras hypothecarias emitidas.....	195.900\$000
Letras sorteadas.....	300\$000
Garantia de hypothecas.....	200.000\$000
Diversas contas.....	37.508\$273
	<hr/>
	1.444.508\$949

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1906.—  
A. Alves Matheus, director gerente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

**London and River Plate Bank, Limited**

Estabelecido em 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado	£ 900.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MARÇO DE 1906

*Activo*

Letras descontadas.....	795.188\$530
Letras a receber.....	6.881.137\$500
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	2.268.740\$420
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	7.800.717\$030
Diversas contas.....	1.332.075\$950
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	7.603.828\$400
Valores depositados.....	43.034.562\$760
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	6.926.067\$930
	<hr/>
	76.752.318\$520

*Passivo*

Capital declarado da caixa filial.....	1.500.000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	2.787.972\$400
Contas correntes com e sem juros.....	10.225.815\$760
Diversas contas.....	7.914.110\$460
Titulos em caução e depósito.....	50.638.391\$160
Letras a pagar.....	265.441\$100
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	3.420.587\$580
	<hr/>
	76.752.318\$520

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 2 de abril de 1906.—Pelo London and River Plate Bank, Limited: A. H. Butler, manager.—E. A. Tootal, accountant.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 4.583—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em machinas de descaroçar algodão.» Invenção de Norman Pain Pearse, domiciliado em Londres, Inglaterra

Minha invenção tem por fim descaroçar algoão e outras fibras, eficaz, rapida e economicamente, por meio de um mecanismo duplo batedor oscillante, operando com um cylindro essencialmente eficaz.

No desenho anexo: a fig. 1 mostra o descaroçador em elevação lateral; a fig. 2 é um plano parcial da parte superior com algumas partes removidas e outras partidas para mostrar mais claramente a construção; a fig. 3 é uma vista seccionada, em elevação de frente do desfibrador ou pás batedeiras; a fig. 4 é um detalhe mostrando parcialmente em elevação lateral o desfibrador e partes adjacentes vistas de topo; a fig. 5 é um plano em seção parcial, mostrando em detalhe a construção do cylindro descaroçador e a fig. 6 mostra o modo de dispor o tecido no fabrico do cylindro descaroçador.

O cylindro 1 é montado em uma armação 2, em braços ajustaveis 3, na frente de um tambor com escovas, montado em bracaadeiras semelhantes 5, em parte envolvido por uma coberta 6, para reter o algodão e tendo na frente uma faca de desfibrar 7 e o cardador 8.

A faca 7, fixada em um suporte 9 por uma contra faca 10 e parafusos 11, é de preferencia vertical por baixo do cardador. Em opposição á faca 7 está uma guarda 12 que coopera com o cylindro 1 como a faca 7 e tambem impede o escapamento inconveniente das sementes, etc. O cardador compõe-se de braços de suporte 13 pivotados em pinos 14 na armação 2, tendo suas extremidades de frente 15 projectando-se para cima e sustentando cardadores ou pás de bater 16, 17 cujas bordas 18 e 19 fronteiras uma á outra, são separadas para funcionar alternativamente com o cylindro 2. Existem varios pares desses cardadores ou pás batedeiras, cada uma trabalhando separada da outra, animadas de movimento alternativo por qualquer meio adequado como hastes 20 e excentricos 21 sobre um eixo 22, montado em supports 23, permitindo á vontade regular se o curso do cardador em relação ao cylindro. A ajustagem semelhante de cylindro serve para variar sua presa sobre o algodão.

Como os cardadores se movem em vae e vem fora de passo uns de outros suas diferentes pás batedeiras movem-se alterna-

tivamente, em diferentes direcções, executam exactamente ao mesmo tempo seus movimentos inversos, elles realizam assim o maior effeito de contrabalanço eliminando as vibrações. Um ou outro par de cardadores funciona sempre, as pás 16 operando quando o cardador move-se para baixo, e as pás 17 quando se move para cima. Elles mantem o algodão em um movimento constante, conservando as sementes subindo e descendo enquanto a fibra é dellas retirada. A ultima operação é mais facilitada augmentando a superficie de funcionamento ou fazendo engrenar as bordas das pás por meio de dentes rectangulares ou serrilhas 24, 25, dispostas de modo que os dentes 24 correspondem no lado opposto ao espaço entre dentes 25.

Isto augmenta a borda de descaroçar das pás batedeiras e dá um movimento rapido de gyrar e deslocar as sementes. De preferencia os dentes são quadrados, pois os encontros ou cantos tendem ainda a augmentar a efficacia do descaroçador. De preferencia os dentes e suas separações são iguaes e pouco mais fundos do que largos para augmentar a sua tendencia de gyrar. A grade commum 23 fica adjacente ao cylindro para supportar o algodão e um alimentador ou impulsor 27 funciona nella por meio dos excentricos 28 e hastas 29. Os cardadores são dispostos de modo que os fundos das serrilhas vão no seu movimento, além da borda da faca, augmentando assim a rapidez da separação da semente.

O cardador produz rapido e constante movimento ao algodão. Para augmentar este effeito e a efficacia do descaroçador, o cylindro 1 tem suas pontas de apanhar fibras dispostas em uma linha ondulada como se vê em 30, por cujo meio tende a ser o algodão movido lateralmente á melida que é apanhado pelo cylindro. O cylindro é composto de uma serie de aneis ou blocos feitos de fitas ou peças alternadas de laminas de oleo e tecidos de crina ou de cabelo 31 seguros como está mostrado em 32 a uma forma polygonal adequada para adaptar-se ao nucleo 33 do cylindro. As camadas alternadas de material plastico ou oleo oxydado, borracha ou semelhante, e tecido armado de crina são comprimidas juntas em blocos por matrizes adequadas que lhes dá a forma de serpentina ou ondulada sendo os blocos successivos collocados sobre o nucleo 33 e mantidos por collares 34 apertados por porcas 35 aparafusadas no eixo principal; devendo o cylindro quando acabado ser tornado para obter-se uma superficie cylindrica. A forma ondulada dos blocos e a disposição das camadas componentes, pôde ser omitida para alguns fins. A prisão do tecido de crina obriga todas as crinas a ficarem em pé radialmente de modo que suas pontas se projectam perpendicularmente á superficie descaroçadora.

O algodão é continuamente impellido para deante pelo impulsor 27, cahindo a poeira e detritos pela grade 26 e levadas as fibras pela superficie ondeada do cylindro 1, que as impelle para baixo da faca 7. As sementes são batidas e movidas para baixo e para cima e lateralmente pelo movimento do desfibrador e desnovellador das laminas batedeiras oppostas e seus dentes. Este movimento dá-se em periodos successivos ao longo do cylindro devido ao movimento alternativo rapido dos cardadores. O movimento do algodão é continuo e rapido não só por causa dos pares oppostos de pás batedeiras e seu movimento alternado, como tambem em parte devido á disposição ondulada ou de zig-zag dos pontos agarradores do cylindro. O cylindro é conservado limpo pelo tambor 4 e algodão é descaroçado em uma calha 36.

Si se desejar ajustar o descaroçador para pouco consumo ou adaptal o a differentes variedades de qualidades, os batadores oppostos podem ser ajustados um para o outro, ou todo o cardador póde ser ajustado em cima ou em baixo relativamente á faca 7, esta podendo ser fixada ou solta em relação ao cylindro ajustando a guarda 8 e o cylindro podendo ser afastado ou approximado do cardador pelos braços 3.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, um descaroçador de algodão compreendendo: um cylindro; um desfibrador; cardadores oppostos e meios para dar-lhes movimento alternativo;

2º, um descaroçador de algodão compreendendo: um cylindro; um desfibrador; uma chapa de guarda faceando o desfibrador, cardadores oppostos e meios para dar-lhes movimento alternativo;

3º, um descaroçador de algodão compreendendo: um cylindro; um desfibrador; um cardador de bater duplo tendo suas bordas funcionando uma defronte da outra e montados em pares independentes, de ponta á ponta em toda a extensão do cylindro e meios para fazel-os funcionar alternadamente;

4º, um descaroçador de algodão compreendendo: um cylindro; um desfibrador o cardadores oppostos tendo bordas operatrizes, como dentes, defronte uma da outra; os dentes de um cardador estando em frente aos espaços entre dentes do cardador opposto;

5º, um descaroçador de algodão compreendendo: um cylindro; um desfibrador e um cardador; o dito cylindro tendo sua superficie provida de linhas onduladas periphericas de pontas agarradoras de algodão;

6º, em um descaroçador de algodão, um cylindro de descaroçar tendo uma superficie cylindrica feita de aneis, compostos de filamentos fibrosos dispostos radialmente e encaixados em uma massa supporte tal como oleo oxydado e fixados de ponta á ponta sobre um nucleo;

7º, um cylindro descaroçador, tondo uma superficie arrancadora de fibras, composta de camadas alternadas, de tecido de crina e um material de fixação, comprimidas, de ponta á ponta por um nucleo adequado;

8º, um cylindro descaroçador, tendo uma superficie arrancadora de fibras composta de camadas alternadas, de tecido de crina e de material de supporte, o referido tecido sendo disposto em fitas fixadas em posição de modo a que as crinas se apresentem radialmente e o todo sendo preso de ponta á ponta sobre um nucleo adequado.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1906. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc e Cº.

**ANNUNCIOS**

**Empreza Brasileira de Navegação Freitas**

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria sabbado 14 de abril, ás 2 horas da tarde, no primeiro andar do predio á rua General Camara n. 2, séde da empreza, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1905. Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1906. — A directoria.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição :

**Lei do Orçamento da despesa para 1906, lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905...** 1\$000

**Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....** 2\$000

**Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905.....** 3\$000

**Instrucções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....** \$500

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....** 20\$000

**As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....** 6\$000

**Idem, 2º volume.....** 6\$000

**Idem, 3º volume.....** 6\$000

**Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..** 1\$000

**Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....** 3\$000

**Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...** 3\$000

**Carta da Bacia do São Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts** 2\$000

**Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....** 8\$000

**Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....** 6\$000

**Constituição e Leis Organicas da Republica** 5\$000

**Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....** 12\$000

**Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..** 4\$000

**Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...** 12\$000

**Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá.....** 10\$000

**Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....** 2\$000

**Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....** 4\$000

**Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830.....** 6\$000

**Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....** 1\$000

**Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do 1900.....** \$500

**Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....** \$500

**Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....** \$500

**Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....** 1\$000

**Regulamento para o consumo do agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....** \$300

**Regulamento das Capitánias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....** 1\$000

**Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....** \$500

**Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....** 4\$000

**Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....** 2\$000

**Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....** 3\$000

**Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo de Alencar..** 1\$000

**Reforma Eleitoral—Decreto n. 1.239, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....** \$500

**Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....** 1\$000

**Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....** 5\$000

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.